



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.175/2014, de 15 de agosto de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 12/CPAD, de 14 de agosto de 2014, por meio do qual a presidência da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0454/2014, de 14 de abril de 2014, para a apuração de fatos contidos no Processo n.º 23091.001325/2014-47, solicita prorrogação do prazo concedido;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.001325/2014-47;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0748/2014, de 09 de junho de 2014, que prorrogou prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0748/2014, de 09 de junho de 2014, para ultimar procedimentos referentes à apuração de fatos contidos no Processo n.º 23091.001325/2014-47;


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade,

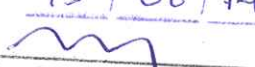
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Kezia Viana Goncalves, Wendson Max Silvino e Westerlanio Andrei de Souza Freitas**, para sob a presidência da primeira, ultimar procedimentos relativos à Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar conduta de servidor técnico-administrativo, conforme fatos contidos no Processo n.º 23091.001325/2014-47.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, anexando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
15 / 08 / 14  
  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete